



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Retifica o artigo 3º, VI da Portaria/SEI nº62 de 14 de Julho de 2021, que versa sobre o Colegiado do curso de Odontologia, UFJF, *Campus* GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 3º, VI, da Portaria/SEI nº62 de 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

"VI - Fabíola Alves dos Reis - SIAPE 2065883 - Titular."

LEIA-SE:

"VI - Fabíola Alves dos Reis - SIAPE 2065883 - Suplente."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 04/08/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0454238** e o código CRC **39A83C55**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0454238